



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00289 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.02	Secretaria,Contab,Tesour e Serv Div		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2002	Manutencao dos Servicos Legislativos		
3.3.90.39.00	041 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			1.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	Presidencia, Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0102	Processo Legislativo		
01.031.0102.2001	Manutenção do Corpo Legislativo		
3.3.90.30.00	010 Material de Consumo		1.500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500.00
TOTAL: R\$			1.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL